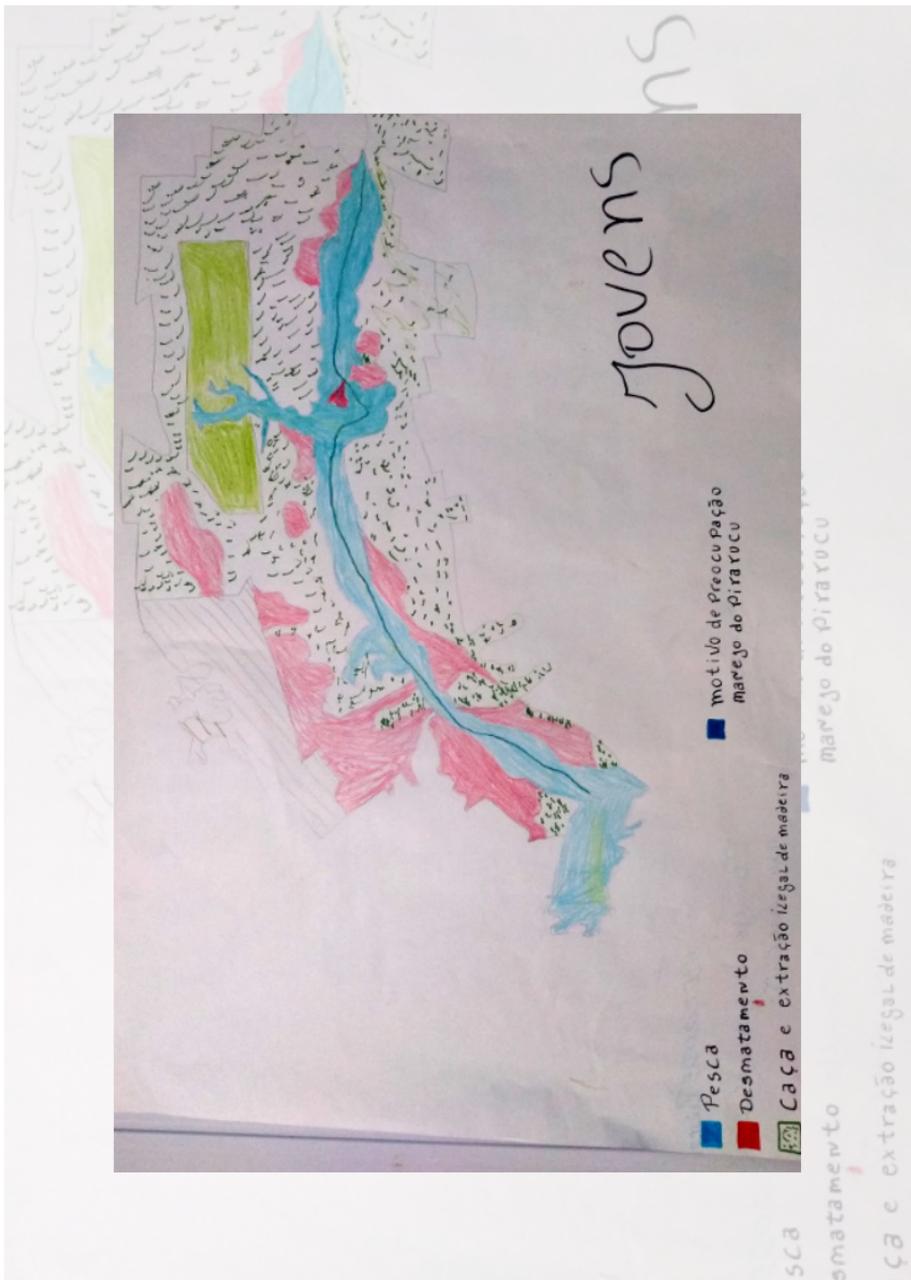


**PROTOCOLO DE CONSULTA
E CONSENTIMENTO**

**RESERVA EXTRATIVISTA
DO RIO OURO PRETO**

**Guajará Mirim e Nova Mamoré – Rondônia – Brasil
Agosto de 2019**







1. Quem Somos NÓS

Somos extrativistas, povos tradicionais, coletores e coletoras de produtos da floresta, agricultores familiares: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, homens, adultos e idosos, vivemos das tradições e somos considerados como Povos da Floresta e lutamos pela sobrevivência nossa e pela conservação da natureza.

A nossa Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto foi uma das quatro primeiras unidades de uso sustentável criadas no Brasil em 13 de março de 1990, pelo Decreto 99.166, com 204.583 hectares.

Ela é fruto da luta dos seringueiros, que realizou em 1989 o I Encontro dos Seringueiros de Guajará Mirim e que levou este pleito para o II Encontro Nacional dos Seringueiros realizado neste mesmo ano. Foi a partir desses encontros que o Instituto Estadual de Florestas propôs a criação da Unidade com somente 54.000 hectares, o qual foi rejeitado e em novo estudo se ampliou para os limites hoje definidos em mapa, para além da beira do Rio Ouro Preto.

Quando ela foi criada tínhamos mais de 500 famílias. Muitos moradores abandonaram suas colocações por falta de educação escolar e renda familiar insuficiente, devido a queda dos preços da borracha, no mercado, no final dos anos 90. Atualmente nossa população está estimada em pouco mais de 100 famílias.





Os principais problemas que enfrentamos são: invasões de limites da nossa reserva com tentativa de redução; entrada de pessoas estranhas juntas com moradores para pesca, caça, coleta de castanha, açaí, indo de encontro às decisões coletivas; inundação em 2014 e diminuição do pescado no rio Ouro Preto com entrada de espécies estranhas, por isso, somos afetados diretamente com a construção das barragens e nos sentimos ameaçados com as propostas de novos projetos de hidrelétricas, hidrovia, estrada e ponte binacional, além do pouco atendimento as demandas escolares e de saúde o que provoca esvaziamento da Unidade.

A Resex significa para nós Cultura, Vida e Subsistência.





2. Como tomamos nossas Decisões

Nosso processo de decisão ele começa primeiro nas Famílias antes de participar ou enviar representantes para as reuniões de base. Depois vai para as Reuniões de Base em cada comunidade onde juntam todos os moradores vizinhos e discutem os problemas do local, interno e externo à Unidade.

Num terceiro momento se reúne em Assembleias Gerais através das duas Associações existentes (ASAEX e ASROP).

Por final, os assuntos que dizem respeito à integralidade da Unidade é levado para o Conselho Deliberativo da Unidade, onde se aprova por consenso ou maioria as regras a serem aplicadas igualmente aos beneficiários de direito da Resex.





3. Quem deve ser Consultado

Devem ser consultadas todas as populações tradicionais agroextrativistas que vivem no nosso território, envolvendo as crianças, adolescentes, jovens, adultos (homens, mulheres e idosos), em todas as comunidades. Todos devem participar em condições de entendimento igual.





4. Como deve ser feita a Consulta

Os assuntos da consulta devem ser enviados com antecedência às comunidades em linguagem acessível, principalmente às crianças, para que todos tenham conhecimento do tema.

É necessário que seja garantida logística para que todos possam chegar até os locais das reuniões, assim como informações prévias ao que será tratado nas mesmas, para facilitar que haja prévio conhecimento das famílias e as que não puderem ir tenham condições de oferecer suas opiniões aos que as representarão.

As reuniões devem ser marcadas com antecedência, respeitando nossos tempos de: coleta, pesca, farinhaada, roçado e eventos.

As famílias que por ventura não façam parte de alguma associação, será garantido o direito de participar por meio de reuniões de base para que emitam suas opiniões a ser consideradas pelas Assembleias e pelo Conselho Deliberativo da Unidade.

Os custos necessários para a realização da consulta, deverão ser custeados pelos interessados.

As reuniões do processo de consulta deverão ser coordenadas pelas nossas lideranças das associações ou por elas indicadas.

Participarão de nossas reuniões entidades





ou instituições convidadas por nós (ICMBio, OSR, CNS, etc), que nos ajudarão no entendimento, no debate e a decisão será tomada exclusivamente por nós moradores da Unidade.

Não aceitaremos decisões tomadas só pelas lideranças ou gestores.

A consulta deve ser feito por meio de reuniões de base, em seguida pelas Assembleias Gerais de cada Associação e por fim no Conselho Deliberativo da Unidade.





5. Sobre o que Queremos ser Consultados

Queremos ser consultados com antecedência, sobre tudo o que gere benefícios ou impactos negativos no entorno ou dentro da Unidade e nas pessoas moradoras; seja por meio de projetos de infraestruturas (hidrelétricas, pontes, estradas, energia), projetos acadêmicos, projetos de desenvolvimento econômico, projetos religiosos, políticas públicas (educação e saúde) ou legislações que afetem nossos direitos.





6. O que Esperamos da Consulta Prévia, Livre, Bem informada e de Boa Fé

Esperamos que sejamos respeitados nos acordos estabelecidos entre as partes. Que sejam respeitadas as decisões, as reivindicações e os direitos de cada cidadão extrativista da melhor forma e clareza, porque somos trabalhadores, trabalhadoras e guardiãs da Resex que é a Nossa Casa.

Nosso Protocolo de Consulta e Consentimento está amparado na Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho e pelo Decreto Presidencial 5.051/2004 que promulgou esta Convenção.





Data de Homologação
Ramal do Pompeu, Reserva Extrativista
do Rio Ouro Preto, Comunidade Pompeu,
31 de Agosto de 2019.



